



Cons. Intermunicipal de Saúde  
CIS - AVH

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**

REF. ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2024

**TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA**

Considerando a aceitação prévia do fornecedor BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA realizada nos termos do disposto no inc. III do art. 31 do Decreto Federal n. 11462/2023, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 do mesmo diploma legal, AUTORIZO a adesão a ARP n.001/2024 pela Prefeitura Municipal de TAQUARI , promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH. Deverá o órgão aderente observar o disposto no art. 32 do Decreto Federal n. 11462/2023, que se refere aos limites permitidos para a aquisição dos itens. Posteriormente requiero que seja encaminhado ao CIS-AVH a cópia dos empenhos, ARP assinadas e comprovante de entrega dos itens, para os fins de baixa nos quantitativos.

Cravinhos, 29 de novembro de 2024.

Itamar Gomes Bueno

Presidente CIS-AVH